



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
Casa Manoel Dias Neto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Emas.

DECRETA

Art. 1º - A partir de 04 de janeiro de 2021, as contas abaixo relacionadas pertencentes a **agência 0151-1 - Banco do Brasil SA - Patos-PB**, serão movimentadas por **SATURNINO AZEVEDO XAVIER** (Presidente), portador do CPF nº 049.614.114-77 e **LEANDRO FERNANDES LEITE**, portador do CPF 058.790.881-54 e do RG nº 4.939.979 SSDS-PB, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósitos; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldo de aplicações financeiras e liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS-PB

CNPJ nº 00.774.433/0001-02

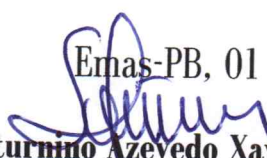
Rua Dr. José Celino Filho, 162, Centro - Emas-PB.

Conta Corrente nº 2551-8

Conta CDC (Consignação) nº 69325-1

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas-PB, 01 de novembro de 2022.


Saturnino Azevedo Xavier
Presidente da Câmara Municipal